CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/93

02 de agôsto de 1.993.

Dispõe sobre das Contas da Mesa da Câmara e da Prefeitura Municipal de Bariri.

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 1.988.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de agôsto de 1.993.

O Presidente,

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bel. Édson Camacho